



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014 LOCAÇÃO DE SERVIDOR STREAMING PARA TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET, DOS ÁUDIOS E VÍDEOS GERADOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO “ATA ELETRÔNICA” NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA - SP.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ. sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua DR. Brandão, nº 80, Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente Dr. **Manoel da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.958.428-00, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, 315 – Centro, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA A.C. Net Soluções em T.I. Ltda. - ME**, Inscrição Estadual nº. 684.113.386.111 e CNPJ nº. 10.224.769/0001-47, com sede a Rua Líbero Badaró, nº. 509-A – Centro, Taquaritinga – SP, CEP 15900-000, neste ato representada por sua representante legal, Elaine Ap. Alves Leite de Camargo, brasileira, CPF: 175.465.998-57, RG/RNE: 14.718.117 - SP, residente à Rua Antonio Dantas, nº 151 – Residencial Sobral I, Taquaritinga - SP, CEP 15900-000 a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 02 de junho de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 02/06/2016 a 02/06/2017, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

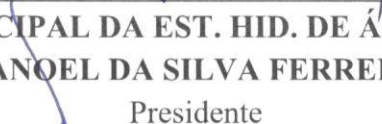
Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) para o corrente Exercício e R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) para o Exercício de 2017.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.



ÁGUAS DA PRATA – SP, 02 de junho de 2016.



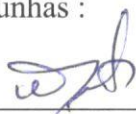
CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA
MANOEL DA SILVA FERREIRA
Presidente



ELAINE AP. ALVES LEITE DE CAMARGO
Administradora Legal da Contratada


Testemunhas :

01 -



Nome: Wanderson Fernandes de Azevedo
RG: 1.246.7960

02 -



Nome: Rita de Cassia C.B. Ullmann
RG: 13.094.199